



Município de Trancoso

**REDE
SOCIAL**

Plano de Desenvolvimento Social

Conselho Local de Acção Social de Trancoso

Novembro de 2006



Nota de Apresentação

O presente documento constitui-se agora como o primeiro Plano de Desenvolvimento Social (PDS) elaborado para o Município de Trancoso, de acordo com as orientações estabelecidas pelo Programa Rede Social.

A ideia subjacente a este Plano centra-se na perspectiva do Planeamento Estratégico participado, desenvolvido através da colaboração de todos os agentes sociais envolvidos no processo de promoção do desenvolvimento do Concelho.

O PDS foi desta forma elaborado tendo em linha de conta a caracterização do Concelho, apresentada no Pré-Diagnóstico Social, bem como a priorização das necessidades evidenciadas no Diagnóstico Social, tendo-se encontrado Eixos de Intervenção, objectivamente orientados para uma Acção estruturada e consensual.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
METODOLOGIA	7

PARTE I

1. Enquadramento do PDS na Planificação Nacional

1.1. Nível Nacional	12
1.1.1. Plano Nacional para a Acção, Crescimento e Emprego	12
1.1.2. Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Social	12
1.1.3. Quadro de Referência Estratégica Nacional	15
1.1.4. Plano Tecnológico	17
1.1.5. Plano Nacional de Emprego.....	18
1.1.6. Plano Económico de Crescimento	21
1.1.7. Plano Nacional de Acção para a Inclusão	23
1.1.8. Plano Estratégico da Acção Social	27
1.1.9. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território ...	28
1.1.10. Plano Nacional de Saúde	28
1.2. Nível Regional	30
1.2.1. Quadro de Referência Estratégica Nacional.....	30
1.3. Nível Local.....	31
1.3.1. Plano Director Municipal	31
1.3.2. Carta Educativa	31
1.3.3. Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico.....	32
1.3.4. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	33
1.3.5. Plano de Desenvolvimento Social	33

2. Síntese do Diagnóstico Social

2.1. Considerações	37
---------------------------------	-----------

PARTE II

3. Plano de Desenvolvimento Social

Eixo I: Promover as Competências Sócio-Educativas da População.....	43
Eixo II: Promover os Níveis de Saúde da População	47
Eixo III: Promover a Empregabilidade e a Dinamização Empresarial ..	51
Eixo IV: Alargamento e Dinamização da Acção Social no Concelho, Promovendo a Qualidade da Intervenção.....	55
Eixo V: Promover a Dinamização das Associações Locais	62
Eixo VI: Promover o Turismo no Concelho de Trancoso.....	65
Eixo VII: Promover a Qualidade do Meio Ambiente no Concelho	69
Anexos	72

INTRODUÇÃO

O Programa “Rede Social” aposta numa estratégia singular de intervenção social, na medida em que pressupõe que esta seja definida de forma participada por todos os agentes sociais que actuam localmente.

Da mesma forma, impõe que o estabelecimento da Intervenção Social a nível concelhio, se baseie num Plano de Desenvolvimento Social e numa estratégia elaborada com a participação de todos os Parceiros Sociais, integrando de forma consensual as propostas das Entidades Públicas e Privadas, numa atitude de criação de sinergias que evidenciam as potencialidades existentes, de forma a “que constituam reais oportunidades de desenvolvimento”¹.

O Plano de Desenvolvimento Social apresentado neste documento pretende ser “um instrumento estruturante, de deliberação, onde se inscreve um projecto comum de mudança”².

Considera-se que só através de uma estrutura orientada para a acção, é possível delimitar/definir o que se designa de Plano de Desenvolvimento Social, que se torna o instrumento que descreve todos os objectivos comuns e permite a sistematização das problemáticas identificadas no Diagnóstico Social realizado.

O Plano de Desenvolvimento Social caracteriza e “define os objectivos e as estratégias, capazes de responder às necessidades e aos problemas individuais e colectivos detectados no Diagnóstico Social, assentes numa tripla preocupação/orientação:

- Promoção do Desenvolvimento Social;
- Prevenção de riscos de pobreza e exclusão, de que são alvo sobretudo, os grupos sociais mais desfavorecidos;
- Actuação sobre as situações mais prementes de pobreza e exclusão social.”³

¹ Programa Rede Social

² Programa Rede Social

³ Programa Rede Social

O documento agora apresentado estrutura-se então do seguinte modo:

- ☛ Enquadramento do PDS nos Planos Nacionais – Definição dos Planos Nacionais, Regionais e Locais, com o intuito de enquadrar a orientação para a acção do Plano de Desenvolvimento, nos diferentes contextos referidos;
- ☛ Síntese do Diagnóstico – Capítulo dedicado a estabelecer a ponte entre o Diagnóstico e o próprio Plano de Desenvolvimento Social, tendo sido traduzidos os problemas de cada Área-Problema em Eixos de Intervenção prioritários;
- ☛ Plano de Desenvolvimento Social – Definição para cada Eixo de Intervenção, dos objectivos gerais e específicos a alcançar e respectivas estratégias de intervenção;

Sendo os vários documentos produzidos, o retrato de uma mesma realidade social, devem ser estes entendidos como fazendo parte de um processo, que decorre da análise dos problemas reais e consequente intervenção, planeada e desenvolvida com um objectivo comum, procurando-se em última instância a verdadeira Cidadania activa.

METODOLOGIA

O Plano de Desenvolvimento Social apresentado, tem como principal finalidade definir objectivos prioritários, no sentido de orientar as respostas às necessidades enunciadas no Diagnóstico Social, promovendo o Desenvolvimento Social do Município de Trancoso e orientando todo o processo de intervenção social.

O presente documento foi elaborado de acordo com a seguinte metodologia:

- ✘ Análise dos Planos de referência, a nível nacional e regional, com o intuito de estabelecer uma concordância nas linhas orientadoras da acção local;
- ✘ Realização de Sessões de Trabalho para cada Área-Problema definida no Diagnóstico Social, (conforme Quadro abaixo), nas quais participaram elementos do CLAS e outros intervenientes considerados relevantes para a prossecução de um trabalho que se prevê conjunto:

Quadro nr. 1 – Sessões Temáticas

Eixo	Data	Hora	Local
Eixo I – Educação/Formação	11-10-2006	14:30	Escola Secundária de Trancoso
Eixo II – Saúde	16-10-2006	14:30	Centro de Saúde de Trancoso
Eixo III - Empregabilidade	09-10-2006	14:30	AENEBeira - Trancoso
Eixo IV – Acção Social	26-09-2006	14:30	Lar Sta. Catarina – Reboleiro
Eixo V – Associativismo	27-09-2006	14:30	Assoc. Cultural e Recreativa de Trancoso
Eixo VI – Turismo	13-10-2006	14:30	Hotel Turismo de Trancoso
Eixo VII - Ambiente	03-10-2006	14:30	Centro Cultural de Trancoso

(De salientar que cada uma das Sessões foi realizada num local diferente consoante o Tema abordado, com o intuito de tentar promover a descentralização da utilização dos espaços e equipamentos existentes no Concelho.)

- ✘ Aplicação de um Questionário às Juntas de Freguesia, para levantamento das reais situações existentes, por Freguesia, de acordo com as Áreas-Problema definidas.

- ✘ Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, estabelecendo as linhas orientadoras para acção, com o objectivo último de definir as Estratégias de Intervenção mais adequadas à realidade.

1. Enquadramento do PDS nos Planos Nacionais

1. Enquadramento do PDS de Trancoso nos Planos Nacionais

Apesar do Programa “Rede Social” apostar numa estratégia de intervenção social participada, na medida em que pressupõe que esta seja definida por todos os Agentes Sociais locais, a nível concelhio, não pode ser descontextualizada das políticas nacionais e regionais definidas a um nível mais geral.

O pano de fundo Regional e Nacional não pode ser posto de parte, no momento da definição dos objectivos a alcançar, na medida em que as linhas de acção se prevêem concertadas e enquadradas num contexto mais global.

Neste capítulo encontram-se assim enunciados os Planos Nacionais que compõem a Estratégia de Lisboa, conforme Fig. 1, e outros que foram considerados igualmente importantes e orientadores das estratégias a seguir.



Fig. 1 – Estratégia de Lisboa

A Estratégia Nacional referida nos Planos Nacionais e Regionais apresentados evidencia as preocupações que são sentidas e a necessidade de estabelecer linhas de acção concertadas e adequadas à realidade social, promovendo o desenvolvimento económico-social da sociedade.

Sobressaiem algumas questões que se centram sobretudo na Qualificação dos Recursos Humanos e na Empregabilidade, estando patente em vários Planos, a preocupação clara e objectiva de que só com uma população informada, formada e com um nível de habilitações elevado é possível promover a inserção no mercado de trabalho, reestruturando, se necessário, as Instituições Públicas e apostar na criação do próprio emprego.

Por outro lado, os Cuidados de Saúde, que são um direito fundamental de todos e cada um dos Cidadãos, são também mencionados, juntamente com a Acção Social, que se prevê cada vez mais concertada, com o objectivo último de superar as problemáticas de uma sociedade cada vez mais envelhecida e com pouco dinamismo a nível social.

O apelo à responsabilização e intervenção dos cidadãos na vida social, assume-se como fundamental na prossecução de um desenvolvimento sustentável, que permita a coesão social e possibilite cada vez mais o amplo conhecimento da realidade e, que por seu lado a intervenção pública e/ou privada e as medidas políticas se adequem e se ajustem.

1.1. Nível Nacional

1.1.1. Plano Nacional para a Acção, Crescimento e Emprego

O PNACE (2005-2008), sendo um Programa Âncora, constitui-se como uma referência de enquadramento para as diversas políticas governamentais de âmbito macro-económico, micro- económico e de qualificação e emprego.

Foram identificados quatro objectivos estratégicos - o fortalecimento do equilíbrio orçamental, a promoção do crescimento económico, da competitividade e da coesão social, territorial e ambiental – e as seguintes políticas transversais: crescimento económico e sustentabilidade das contas públicas; reforma da administração pública; competitividade e empreendedorismo; I&D e Inovação; coesão territorial e sustentabilidade ambiental; eficiência dos mercados; qualificações, emprego e coesão social.

1.1.2. Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Social

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) consiste num conjunto coordenado de actuações que permitam no período compreendido entre 2005 e 2015 assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de protecção e valorização do ambiente.

A difícil realidade nacional está em reconhecer que só haverá efectivo crescimento e convergência no quadro europeu se Portugal adoptar uma estratégia global de desenvolvimento sustentável.

A ENDS estabelece pois, os seguintes **objectivos**:

1. Alteração em profundidade da actual situação no que respeita à **qualificação da população activa**, à formação ao longo da vida e à disponibilidade de competências necessárias para um maior potencial de inovação das empresas, como para o cabal desempenho das tarefas de cidadania e de defesa do Ambiente, num contexto de crescente complexidade, condições indispensáveis para que se possam explorar as oportunidades abertas pela evolução para a “sociedade do conhecimento”;

2. Assegurar um crescimento mais rápido da economia portuguesa, que permita retomar a dinâmica de convergência, devendo este objectivo assentar num **crescimento mais rápido da produtividade**, associado a um forte investimento nos sectores de bens transaccionáveis, o que para ser compatível com a **criação de emprego** exige uma mudança no padrão de actividades do país, num sentido mais sintonizado com a dinâmica do comércio internacional; esse crescimento deverá ser menos intensivo em consumos energéticos e recursos naturais, aproveitando e estimulando as possibilidades endógenas do País, incluindo património, cultura, conhecimentos e competências;

3. Assegurar um modelo de desenvolvimento que integre a **protecção do ambiente** numa sociedade em que a protecção do ambiente assenta sobretudo na prevenção e valorização e em que o património natural seja assumido como valor a evidenciar e factor de diferenciação positivo;

4. Contribuir para **reduzir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal na Europa**, actuando ao nível das redes, do sistema urbano e da competitividade e atractividade das cidades e áreas metropolitanas, assegurando uma melhor articulação das políticas e instrumentos de ordenamento do território conducente à salvaguarda do seu valor estratégico no longo prazo, ao mesmo tempo que se promovem padrões mais elevados de qualidade de vida em todo o território nacional;

5. **Assegurar que as instituições responsáveis pela satisfação de necessidades básicas na área da saúde, educação, formação e segurança social sejam capazes de suportar o choque do “envelhecimento da população e do “amadurecimento” etário da população activa hoje residente, num quadro de coesão e equidade sociais**, sem provocarem um descontrolo das finanças públicas e uma carga adicional de impostos;

6. Compreender a **cooperação internacional** em torno da sustentabilidade global, aprofundando o relacionamento externo de Portugal com algumas regiões que se revestem de interesse prioritário para a sua afirmação no Mundo, e contribuindo de forma empenhada para os esforços crescentes da comunidade internacional no sentido da construção da paz, da sustentabilidade dos ecossistemas e do equilíbrio ambiental do planeta no seu todo.

Cada um destes Objectivos desdobra-se num conjunto de Vectores Estratégicos e estes, por sua vez, em Linhas de Orientação. Com base na definição destes Objectivos, Vectores Estratégicos e Linhas de Orientação foi elaborado o respectivo PIENDS (Plano de Implementação do ENDS), que através de acções e medidas (Fichas Estratégicas) concretizará o desígnio prosseguido na estratégia.

Por outro lado, para que a ENDS e o seu respectivo Plano possam atingir resultados ao longo do seu amplo período de implementação será fundamental que se reunam as seguintes **condições de sucesso**:

- Que a ENDS e o PIENDS sejam entendidos como motores de um *processo dinâmico*, e não como algo de estático e cristalizado; que são instrumentos destinados a modificar a realidade, recebendo dela, todavia, também as informações e os impulsos que permitam as inevitáveis adaptações e correcções para o seu adequado desempenho;
- Que a ENDS e o PIENDS suscitem um largo consenso no seio do nosso sistema político e institucional, tornando-se numa bandeira que possa ser assumida ao longo de sucessivos ciclos legislativos, recebendo apoio e estímulo de vastos sectores políticos e sociais;
- Que a ENDS e o PIENDS sejam compreendidos e “apropriados” pelos parceiros sociais, pelas organizações não governamentais, pelos diferentes sectores da sociedade civil como uma visão partilhada do futuro de Portugal, num contexto mundial particularmente difícil, pedindo a todos o empenho numa visão solidária e de longo prazo, onde o interesse nacional e o alargamento da participação cívica se devem sobrepor e servir de quadro de referência aos interesses sectoriais, particulares e corporativos, incapazes de enfrentar os desafios que se colocam ao país;
- Que a ENDS e o PIENDS permitam reforçar, na sociedade portuguesa, a capacidade de intervenção sobre as dinâmicas e orientação da sua própria trajectória de desenvolvimento e que contribuam para garantir uma maior consistência entre os múltiplos níveis de administração e a capacidade de adaptação às realidades regionais;
- Que a ENDS e o PIENDS sejam um contributo decisivo para um novo estilo de produção e coordenação das políticas públicas, aumentando a sua qualidade através da incorporação da mais rigorosa e actualizada informação, acentuando a coerência, horizontalidade e transversalidade

dos seus conteúdos, ampliando a sua legitimidade por meio de uma adequada participação de diferentes sectores sociais, incrementando a sua eficácia por via de uma mais ágil e robusta coordenação ao nível do poder executivo.

1.1.3. Quadro de Referência Estratégica Nacional

Vai terminar no final do ano de 2006 o Terceiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), dando lugar ao novo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) que vigorará no período compreendido entre 2007 e 2013.

Neste sentido e apesar da definição dos seus conteúdos ainda estar por concluir, é esta referência possível, uma vez que já foram definidas pela Resolução de Conselhos de Ministros 2 de Janeiro do corrente ano, as linhas gerais de orientação fundamentais e indispensáveis, no quadro da política de coesão da União europeia, para assegurar a continuidade do financiamento estrutural às políticas de desenvolvimento económico, social e territorial de Portugal.

Na definição do QREN e suas orientações políticas são tomadas em consideração a prossecução das seguintes **prioridades estratégicas nacionais**:

- 1.** Promover a **qualificação dos portugueses**, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;
- 2.** Promover o **crescimento sustentado** através, especialmente, dos objectivos de aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos políticos do contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e de melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
- 3.** Garantir a **coesão social** actuando, em particular, nos objectivos dos aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade

de género, bem como a reabilitação e reinserção social, a conciliação entre a vida social e profissional, e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;

4. Assegurar a **qualificação do território e das cidades** traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, prevenir riscos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a vontade de reduzir assimetrias regionais de desenvolvimento;

5. Aumentar a **eficiência da governação** privilegiando, através de intervenções transversais nos diversos Programas Operacionais (PO) relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas, melhorar a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

Estas orientações inserem-se num quadro de clarificação das prioridades estratégicas a prosseguir, no seio de alguns **princípios estruturantes** e visam o reforço da eficácia e da eficiência das medidas e acções a pôr em prática, apontando para um número limitado de prioridades, as quais deverão, focalizar-se nos principais problemas.

A **estruturação operacional nacional do QREN** será sistematizada através dos:

- **Programa Operacional Regional;**
- **Programas Operacionais Temáticos:**
 - PO dos Factores de Competitividade (FEDER);
 - PO do Potencial Humano (FSE);
 - PO de Valorização Territorial (FEDER + Fundo de Coesão).

No que se refere ainda aos PO Temáticos devem ser tidas em consideração as seguintes **orientações operacionais**:

- Factores de Competitividade:
 - Eficiência e qualidade das instituições públicas;
 - Redução dos custos públicos de contexto;
 - Estímulos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

- Incentivos à modernização e internacionalização empresariais;
 - Incentivos ao investimento directo estrangeiro qualificante;
 - Apoio à investigação e desenvolvimento;
 - Promoção da sociedade da informação e do conhecimento.
- Potencial Humano:
 - Emprego privado e público;
 - Educação e formação;
 - Formação avançada;
 - Mobilidade, coesão social e igualdade de género.

 - Valorização Territorial:
 - Infra-estruturas, redes, equipamentos (logística, transportes, energia, ambiente, património, prevenção e gestão de riscos e áreas sociais).

Para além dos PO Temáticos e dos PO Regionais, são criados um Programa Operacional de Assistência Técnica e um Programa Operacional de Cooperação Territorial.

1.1.4. Plano Tecnológico

O **Plano Tecnológico (PT)** é um plano de acção para levar à prática um conjunto articulado de políticas que visam estimular a criação, difusão, absorção e uso do conhecimento, como alavanca para transformar Portugal numa economia dinâmica e capaz de se afirmar na economia global.

O PT está estruturado nos **três eixos de acção** seguintes:

- 1. Conhecimento** – Qualificar os portugueses para a sociedade do conhecimento, fomentando medidas estruturais vocacionadas para elevar os níveis educativos médios da população, criando um sistema abrangente e diversificado de aprendizagem ao longo da vida e mobilizando os portugueses para a Sociedade de Informação;
- 2. Tecnologia** – Vencer o atraso científico e tecnológico, apostando no reforço das competências científicas e tecnológicas nacionais, públicas e privadas, reconhecendo o papel das empresas na criação de emprego qualificado e nas actividades de investigação;

3. Inovação – Imprimir um novo impulso à inovação, facilitando a adaptação do tecido produtivo aos desafios impostos pela globalização através da difusão, adaptação e uso de novos processos, formas de organização, serviços e produtos.

1.1.5. Plano Nacional de Emprego

O **Plano Nacional de Emprego (PNE)** tem por base a análise dos dados relativos à taxa de emprego e de desemprego nacionais, resultando as seguintes conclusões: uma taxa de desemprego inferior à média Europeia, mas superior aos valores médios da última década; um aumento do desemprego de longa duração em 2005, representando 50% do total de desemprego no País, com concentração deste na Região Norte assumindo 46% do total; um terço dos desempregados com mais de 45 anos e escolaridade inferior a 9 anos; e o aumento relativo do desemprego dos licenciados, superior à média nacional.

Perante o cenário composto pelas conclusões acima o PNE define, para o período de 2005 a 2008, como **desafios estratégicos e grandes prioridades**:

1. Promover a criação de emprego, prevenir e combater o desemprego;
2. Antecipar e gerir positivamente as reestruturações;
3. Promover a flexibilidade com segurança no emprego;
4. Reforçar a educação e qualificação da população;
5. Modernizar o sistema de protecção social.

Dos grandes desafios e prioridades estabelecidas para o PNE 2005-08 foram traçadas as linhas do **programa de intervenção**, segundo a população alvo:

- **Jovens Desempregados:**
 - Assegurar a todos os jovens desempregados (com idade inferior a 23 anos) sem o 12º ano ou sem escolaridade obrigatória, uma resposta, em 3 meses, para completar a formação;
 - Assegurar uma colocação ou outra medida de emprego, nomeadamente, estágios profissionais, para jovens já qualificados.

- **Diplomados Desempregados:**
 - Assegurar a todos os desempregados inscritos com qualificações superiores uma resposta entre Outubro e Dezembro de cada ano, para além das convocatórias normais;
 - Privilegiar a colocação imediata em posto de trabalho, a realização de estágio profissional, uma oferta formativa ou apoio à criação do próprio emprego.

- **Envelhecimento Activo:**
 - Desinactivar a saída precoce do mercado de trabalho, fazendo convergir o regime de segurança social entre o sector público e privado e a alteração do regime de flexibilidade da idade de reforma;
 - Realçar a inserção dos cidadãos em actividades de interesse social, nomeadamente Programas Ocupacionais e novo Programa de Voluntariado Sénior.

- **Aumentar a Participação das Mulheres na Vida Activa:**
 - Majoração dos apoios financeiros nos programas de emprego para profissões marcadas por discriminação de género;
 - Alargamento dos horários das escolas do ensino básico;
 - Programa de investimento em creches e qualificação de amas;
 - Incentivar o tratamento de género na negociação colectiva.

- **Públicos com Especiais Dificuldades de Inserção:**

- **Programa de Intervenção para o Mercado Inclusivo:**

- Redinamizar as medidas do Mercado Social de emprego, nomeadamente empresas de inserção e programas ocupacionais;
 - Promover a formação de dupla-certificação;
 - Desenvolver o micro-crédito como medida de âmbito nacional.

- **Programa de Intervenção de Pessoas com Deficiência:**

- Apoios à instalação por conta própria;
 - Apoios à eliminação de barreiras arquitectónicas e adaptação de postos de trabalho;
 - Formação profissional.

Programa de Intervenção para a Integração Sócio-profissional de Imigrantes:

- Combater a discriminação social e laboral;
- Reforçar as valências dos Centros Locais de Apoio ao Imigrante (CLAI) e alargar a rede;
- Promover a formação em competências básicas de cidadania e de português, para não oriundos dos PALOP's (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa).

• Relançar a Abordagem Territorial e Sectorial das Políticas de Emprego:

Entidades Empregadoras:

- Assegurar, a partir de 2006, a resposta a ofertas de emprego em dois dias;
- Assegurar uma actuação pró-activa e de proximidade do Serviço Público de Emprego, nomeadamente através da realização de 165.000 visitas a empresas;
- Recrutamento e selecção, apoios à contratação, isenções da Taxa Social Única (TSU), apoios à formação profissional;
- Criação de uma unidade especial para grandes empregadores.

Gerir previamente as Reestruturações Empresariais:

- Gabinete de Intervenção Integrada para as Reestruturações Empresariais (AGIIRE), com o objectivo de acelerar os processos de transição e minorar potenciais efeitos negativos;
- Núcleos de Intervenção Rápida e Personalizada (NIRP), para aplicação, em tempo, de respostas personalizadas e adequadas aos trabalhadores afectados.

Prevenção de Riscos Profissionais:

- Relançamento da política de prevenção de riscos profissionais e combate à sinistralidade – PNAP (Plano Nacional de Acção para a Prevenção);
- Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho;
- Programa Nacional de Educação para a segurança e saúde no trabalho.

Relações Laborais:

- Estímulo à negociação colectiva;
- Centro de relações do trabalho;
- Reforma da legislação laboral.

• **Promover a Autonomização do SMN (Salário Mínimo Nacional) relativamente aos mínimos sociais**

• **Reforma do Ensino Básico:**

- Generalização do ensino de inglês no 1º ciclo;
- Alargamento do horário das escolas do ensino básico;
- Programa de complemento educativo e apoio social à recuperação dos alunos que apresentem dificuldades na aprendizagem;
- Formação em matemática para professores.

Jovens - Iniciativa Novas Oportunidades:

- Fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos os jovens;
- Colocar metade dos jovens do ensino secundário em cursos tecnológicos e profissionais;
- Abranger 650 mil jovens em cursos técnicos e profissionais até 2010.

Activos - Iniciativa Novas Oportunidades:

- Qualificar 1.000.000 de activos até 2010;
- Alargar o referencial de competências-chave aplicado no sistema de RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências) ao 12º ano;
- Negociar com os parceiros sociais condições de viabilização da formação dos activos empregados em percursos de formação;
- Mobilizar grandes empresas e associações empresariais para a formação dos seus activos.

1.1.6. Plano Económico de Crescimento

Os principais objectivos de política económica em Portugal são acelerar a convergência real com a União Europeia e preparar a economia e as finanças públicas para as mudanças demográficas de longo prazo.

Para a prossecução destes objectivos, de longo prazo, é essencial que se prossigam os esforços de saneamento das finanças públicas, com redução das despesas correntes, se intensifiquem as reformas estruturais de modo a aumentar a competitividade da economia e se aprofundem os esforços com o propósito de aumentar a eficiência do investimento efectuado na qualificação dos Portugueses.

O **Plano Económico de Crescimento (PEC)** define os **Eixos de Intervenção** abaixo enunciados:

1. Reestruturação da Administração Pública, Recursos Humanos e Serviços Públicos;
2. Contenção da Despesa em Segurança Social e em Participações na Saúde;
3. Controlo Orçamental e Solidariedade Institucional das Administrações Regionais e Locais;
4. Simplificação e Moralização do Sistema Fiscal, Melhoria da eficiência da Administração Fiscal, Combate à Evasão e Fraude Fiscal.

A gradual anulação do défice das contas públicas é condição essencial para o progresso e o desenvolvimento sustentado da economia portuguesa. A revisão da trajectória de ajustamento que agora se apresenta deve-se a uma conjuntura económica claramente mais deprimida do que o antecipado. O equilíbrio das contas públicas permanece como um objectivo central que, uma vez atingido, deverá ser mantido de forma sustentada.

Para a prossecução deste objectivo, o Governo conta com um importante instrumento – a Lei de Estabilidade Orçamental. Esta Lei estipula que todos os organismos da Administração Pública estão sujeitos a três **princípios fundamentais**:

- Estabilidade orçamental - os orçamentos deverão estar equilibrados ou em excedente, de acordo com o Sistema Europeu de Contas, SEC-95;
- Solidariedade recíproca – os diferentes sectores da Administração Pública deverão contribuir, proporcionalmente, para a estabilidade orçamental da totalidade da Administração, mesmo que uma tal contribuição implique que as transferências do Estado para as outras entidades da Administração Pública fiquem aquém do estipulado por lei;

- Transparência – as entidades da Administração Pública que não divulgarem as suas contas nos prazos legais deixarão de receber transferências do Estado.

O cumprimento sustentado da estabilidade orçamental requer a obtenção de excedentes orçamentais em anos de forte crescimento económico e a prossecução continuada dos esforços de contenção de gastos correntes e de racionalização da Administração Pública; só sendo deste modo possível acomodar o crescimento previsto das despesas com o envelhecimento da população e libertar adicionalmente recursos produtivos para o sector privado da economia. Contribuir-se-á, deste modo, para a aceleração da convergência real da economia Portuguesa para níveis idênticos aos da média da União Europeia.

Esta aceleração da convergência real exigirá um claro aumento da produtividade dos factores de produção. A produtividade está, em Portugal, muito aquém dos níveis médios europeus e tem evoluído, nos últimos anos, de um modo não favorável quando comparada com os salários médios reais. As reformas estruturais em curso – reorganização da Administração Pública, reformas nos sectores da saúde e da educação, incentivos à inovação tecnológica e criação de um ambiente favorável ao investimento – visam promover o aumento da competitividade, contribuindo, ainda que de forma não imediata, para a consolidação das finanças públicas.

1.1.7. Plano Nacional de Acção para a Inclusão

O **Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)** corresponde ao cumprimento de um compromisso assumido pela União Europeia, no âmbito do Processo Europeu para a Inclusão Social, constituindo uma nova estratégia de cooperação na promoção de políticas inclusivas e de combate à pobreza e à exclusão social.

O PNAI visa aprofundar a nova geração de políticas sociais activas, de acordo com os seguintes **princípios**:

- 1.** A consagração do conceito de cidadania extensível a todas as pessoas legalmente residentes em Portugal, que postula o direito ao trabalho e a um

rendimento mínimo, mas também ao exercício dos direitos cívicos, à cultura, à educação, à habitação condigna e à participação na vida social e cultural, no fundo, a uma plena inserção na vida em sociedade;

2. A responsabilização e a mobilização do conjunto da sociedade e de cada pessoa no esforço de erradicação das situações de pobreza e exclusão, com particular enfoque na contratualização das respostas de protecção social;

3. A integração e multidimensionalidade entendidas como convergência das medidas económicas, sociais e ambientais com vista à promoção das comunidades locais, fazendo apelo à congregação dos recursos;

4. A territorialização das intervenções como aproximação e focalização das respostas aos problemas locais e às pessoas, criando dinâmicas de potenciação dos recursos e das competências locais;

5. Reconhecimento da importância da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, como forma de garantia do exercício dos direitos tanto na esfera pública como na esfera privada;

6. A consideração da perspectiva do género na análise das situações, na concretização das respostas e na avaliação dos resultados.

Como **objectivos específicos**, o PNAI visa:

- Capacitar e activar as pessoas que se encontram excluídas do mercado de trabalho;
- Promover a inserção de grupos desfavorecidos pela via do emprego;
- Privilegiar como instrumento de inclusão estratégico, a aprendizagem ao longo da vida;
- Desenvolver os sistemas de protecção social numa perspectiva de solidariedade e sustentabilidade;
- Desenvolver a rede de equipamentos e serviços sociais e torná-los mais acessíveis a quem mais precisa;
- Adequar os serviços e instituições básicas às necessidades das pessoas;
- Desenvolver iniciativas para o desenvolvimento integrado de territórios confrontados com a exclusão.

Como principais **medidas para Portugal**, o PNAI define:

- Erradicar a pobreza infantil até 2010;
- Reduzir a taxa da pobreza, que era de 23% em 1995, para 17% até 2005, tornando-a igual à média europeia;
- Reduzir em 50% a pobreza absoluta até 2005;
- Lançar nos próximos dois anos 50 "Contratos de Desenvolvimento Social Urbano" com vista à criação de cidades inclusivas, baseados na convergência dos meios e dos instrumentos necessários em comunidades territoriais urbanas, e geridos de forma integrada a partir dos contributos dos diversos actores públicos e privados, nacionais, regionais e locais;
- Lançar o Programa "Espaço Rural e Desenvolvimento Social", integrando os diversos instrumentos e iniciativas de desenvolvimento local integrado de comunidades rurais;
- Assegurar que todas as pessoas em situação de exclusão social serão individualmente abordadas pelos serviços locais de acção social, numa perspectiva de aproximação activa, com vista à assinatura, no prazo de um ano, de um contrato de inserção social adequado à sua situação concreta e envolvendo, conforme os casos, medidas na área da educação e formação, emprego, habitação, saúde, protecção social, rendimento e acesso a serviços;
- Reduzir para três meses o prazo referido anteriormente, no caso das crianças e jovens que abandonam precocemente o sistema escolar, envolvendo sempre medidas específicas para o regresso à escola ou à formação inicial;
- Lançar uma linha nacional de emergência social, devidamente articulada com centros de emergência social distritais de funcionamento contínuo e ininterrupto, que assegurem o encaminhamento de qualquer cidadão em situação de emergência – nomeadamente pessoas sem abrigo, pessoas vítimas de violência, crianças em risco – para serviços prestadores de cuidados primários e acolhimento.

Como instrumentos, para além da integração das políticas e medidas de promoção da inclusão e combate à exclusão, avultam a celebração de contratos de desenvolvimento social urbano e rural, a contratualização da inserção no prazo de três meses no caso das crianças e jovens e de um ano nos restantes casos e a criação de um sistema de emergência social nacional.

Contudo, e neste ano de 2006, por Resolução do Conselho de Ministros foi determinada a elaboração do novo PNAI para o período compreendido entre **2006-2008**, sendo os **objectivos globais** deste, os seguintes:

- Promover a coesão social e a igualdade de oportunidades para todos, através de políticas de inclusão social e sistemas de protecção social adequados, acessíveis, financeiramente viáveis, adaptáveis e eficientes;
- Interagir de perto com os objectivos de maior crescimento económico e mais e melhores empregos fixados em Lisboa e coma estratégia de desenvolvimento sustentável da União Europeia;
- Reforçar a governação, a transparência e a participação dos agentes relevantes na concepção, aplicação e acompanhamento das políticas.

No que se refere á **inclusão social**, os **objectivos** são:

- Garantir acesso de todos aos recursos, direitos e serviços sociais básicos, necessários à participação na sociedade, ao mesmo tempo que se encontram respostas para formas externas de exclusão e se combatem todas as discriminações conducentes a exclusão;
- Garantir a inclusão social activa de todos, através da promoção da participação no mercado de trabalho e do combate à pobreza e à exclusão das pessoas e dos grupos mais marginalizados;
- Garantir que as políticas de inclusão social são bem coordenadas e contam com o envolvimento de todos os níveis de governo e agentes pertinentes (incluindo as pessoas que vivem na pobreza), que são eficientes e integradas em todas as políticas públicas relevantes, designadamente as políticas económicas e orçamentais, de educação e formação e os programas dos fundos estruturais (nomeadamente FSE), o que têm em conta a perspectiva da igualdade entre homens e mulheres.

Considerando que o PNAI representa um compromisso do Estado Português com a União Europeia para a promoção da inclusão na Europa, salienta-se ainda o papel que a Rede Social deve ter na concepção e concretização deste Plano, através da adopção dos objectivos do PNAI para os seus instrumentos de planeamento, bem como para a criação de um sistema de informação que permita uma recolha de informação a nível de maior proximidade.

A Rede Social é o instrumento por excelência de operacionalização do PNAI, apresentando-se como o fórum que congrega as diferentes parcerias e políticas sociais que visam a promoção do desenvolvimento local.

1.1.8. Plano Estratégico da Acção Social

O **Plano Estratégico da Acção Social (PEAS)** tem como missão a Reestruturação e Adequação da Acção Social à novas dinâmicas sociais, neste sentido foram definidos três **Eixos de Intervenção** para 2004-2008, sendo que cada um destes tem como finalidade a consecução de determinados **objectivos estratégicos**:

1. Reestruturação do Sistema de Acção Social – Clarificação e adequação do sistema de acção:

- Clarificar a “Missão” da Acção Social fortalecendo, compartilhando e difundindo uma identidade positiva;
- Definição das competências e estruturas organizativas e funcionais da Acção Social para os próximos cinco anos.

2. Adaptação do Sistema de Acção Social - Adequação dos recursos às necessidades existentes:

- Regular as formas de financiamento, clarificando competências dos sectores público e privado, imprimindo maior rigor e transparência ao sistema, estabelecendo formas de fiscalizar a sua concretização.
- Racionalizar a organização e desenvolvimento da intervenção da Acção Social através de uma metodologia de planeamento.

3. Intervenção Estratégica – Agir face a prioridades e inovação na acção:

- Promover respostas com base na prevenção de riscos sociais e orientadas para o aperfeiçoamento das repostas correntes.

1.1.9. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

O **Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNOPT)** visa concretizar a estratégia de ordenamento, desenvolvimento e coesão social do País, sendo composto por um conjunto articulado de objectivos estratégicos, objectivos específicos e medidas que definem e especificam o rumo para Portugal até 2025, nesta matéria.

Os **objectivos estratégicos** do PNOPT são:

1. Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global;
3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e a coesão territoriais;
4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
5. Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

1.1.10. Plano Nacional de Saúde

O **Plano Nacional de Saúde (PNS)** 2004-2010 desenvolve orientações estratégicas com a finalidade de sustentar política, técnica e financeiramente uma vontade nacional, dando-lhe um cunho integrador e facilitador na coordenação e inter-colaboração dos múltiplos sectores da saúde.

A elaboração do PNS visa três grandes **objectivos estratégicos**:

1. Obter ganhos em saúde, aumentando o nível de saúde nas diferentes fases do ciclo de vida e reduzindo o peso da doença;

2. Utilizar instrumentos adequados, nomeadamente centrando a mudança no cidadão, capacitando o sistema de saúde para a inovação e reorientando o sistema prestador de cuidados;

3. Garantir os mecanismos adequados para a efectivação do plano através de uma cativação de recursos adequada, garantindo o diálogo intersectorial, adequando o quadro de referência legal e criando mecanismos de acompanhamento e actualização do plano.

1.2. Nível Regional

1.2.1. Quadro de Referência Estratégica Nacional

Embora o **Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN)** ainda esteja a ser definido e a informação que existe seja escassa, no caso do Concelho de Trancoso, que faz parte da Região Centro, será elegível aos recursos financeiros do QREN a título de região de “Convergência”, podendo beneficiar destes recursos de dois modos distintos e complementares:

- **Programa Operacional Regional;**
- **Programas Operacionais Temáticos:**
 - Factores de Competitividade, pluri-regional para as regiões de “Convergência”;
 - Potencial Humano, também pluri-regional para as regiões de “Convergência”;
 - Valorização Territorial, no âmbito nacional.

De acordo com as novas regras dos Fundos Estruturais, os Programas Operacionais serão mono-fundo, pelo que o PO da Região Centro será apenas co-financiado pelo FEDER, só podendo, por conseguinte, comportar acções elegíveis a este fundo, com excepção do PO Temático nacional Valorização do Território.

O Programa Operacional da Região Centro, tal como denominado pela referida Resolução de Conselho de Ministros, para os PO regionais do continente, será estruturado tematicamente de forma a dar corpo na região a duas grandes prioridades, o reforço da competitividade e da valorização do território, tendo em conta as especificidades e potencialidades regionais.

1.3. Nível Local

1.3.1. Plano Director Municipal

O **Plano Director Municipal (PDM)** de Trancoso, “constitui o instrumento definidor das linhas gerais de política de ordenamento físico e de gestão urbanística do território municipal, tendo em atenção os objectivos de desenvolvimento definidos para o Concelho.”⁴

De referir ainda que o PDM de Trancoso se encontra em fase de revisão, pelo que o PDM existente ainda se encontra em vigor.

Os **objectivos** do Plano definidos no PDM são:

1. “Racionalizar e programar a expansão urbana;
2. Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população e à instalação das actividades económicas do Concelho;
3. Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana;
4. Preservar, recuperar e proteger o património cultural;
5. Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do Concelho ao exterior e das ligações internas;
6. Fornecer indicadores para o Planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de natureza sub-regional, regional ou nacional;
7. Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividade do Município.”⁵

1.3.2. Carta Educativa

A **Carta Educativa** encontra-se ainda em fase de elaboração, sendo contudo importante referir que esta “é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de

⁴ Art.º 1 do Regulamento do Plano Director Municipal de Trancoso

⁵ Art.º 2 do Regulamento do Plano Director Municipal de Trancoso

cada município”, pelo que a sua importância é clara na definição estratégica das medidas orientadoras, relativamente a todo o sistema educativo local.

De referir que os **objectivos** da Carta Educativa são:

1. A Carta Educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, por forma que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efectiva que ao mesmo nível se manifestar;
2. A Carta Educativa é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional da rede de ofertas de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respectivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projectos educativos das escolas.
3. A Carta Educativa deve promover o desenvolvimento do processo de agrupamento de escolas, com vista à criação nestas das condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.
4. A Carta Educativa deve incluir uma análise prospectiva, fixando objectivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos.
5. A Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município.”⁶

1.3.3. Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico

O Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Trancoso “aplica-se a toda a área do Centro Histórico de Trancoso, (...), no que se refere a intervenções de carácter urbanístico e arquitectónico a levar a efeito nessa área.

A área do Centro Histórico compreende as seguintes zonas:

- Zona do Castelo;
- Judiaria;
- Zona posterior ao séc. XVI.”⁷

⁶ Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro

1.3.4. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)**, encontra-se em fase de elaboração, sendo, no entanto de referir que este deve conter “as acções necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das acções de prevenção, incluir a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.”⁸

1.3.5. Plano de Desenvolvimento Social

O **Plano de Desenvolvimento Social (PDS)** é pois, o quadro estratégico de intervenção do desenvolvimento social de um Concelho, operacionalizado através dos Planos de Acção (anuais) e que comporta todo um planeamento realizado pelos agentes sociais envolvidos no processo de promoção desse mesmo território.

Assim importa referir que os **Eixos de Intervenção** agora definidos para o Concelho de Trancoso e desenvolvidos na Parte II deste documento, são:

- Eixo I** - Promover às Competências Sócio-Educativas da População;
- Eixo II** - Promover os Níveis de Saúde da População;
- Eixo III** - Promover a Empregabilidade e Dinamização Empresarial;
- Eixo IV** - Alargamento e Dinamização da Acção Social no Concelho, Promovendo a Qualidade da Intervenção Locais;
- Eixo V** - Promover a Dinamização das Associações Locais;
- Eixo VI** - Promover o Turismo no Concelho;
- Eixo VII** - Promover a Qualidade do Meio Ambiente no Concelho.

Sendo a Rede Social o instrumento por excelência de operacionalização do PNAI, é de salientar os resultados esperados desta articulação, abaixo enumerados:

- Afirmação das estruturas de parceria da Rede Social;

⁷ Art.º 3 da Portaria n.º 578/93 de 5 de Junho

⁸ Art.º 10 do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho

- Influência na estratégia de combate à pobreza e à exclusão social;
- Promoção do desenvolvimento social local;
- Construção de um sistema de informação que permita a recolha de indicadores de base local, de modo a alimentar uma base nacional;
- Aprofundamento do conhecimento.

Resultam também as seguintes implicações ao nível dos instrumentos e recursos utilizados pela metodologia da Rede Social:

- Reorientação dos Diagnósticos Sociais Concelhios:
 - Sincronização progressiva com o calendário do PNAI;
 - Incorporação dos indicadores utilizados para o enquadramento, monitorização e avaliação do PNAI, numa próxima fase de produção/actualização de Diagnósticos Sociais.
- Disponibilização de uma bateria de indicadores com desagregação concelhia a incluir na página da Rede Social, a partir do Sistema de Acompanhamento do PNAI.

ÁREA-PROBLEMA	QREN	PNAI	PNE	PNACE	PNS	PT	PNPOT	PEAS	ENDS	PEC
Educação/Formação	X	X	X	X		X	X		X	
Cuidados de Saúde		X			X		X		X	
Empregabilidade e Actividade Económica	X	X	X	X		X	X		X	X
Acção Social	X	X	X		X		X	X	X	X
Cultura Associativa										
Turismo	X			X			X		X	
Ambiente	X			X			X		X	

2. Síntese do Diagnóstico

2.1. Considerações

O Diagnóstico Social, sendo “um instrumento que resulta da participação dos diversos parceiros, facilitador da interacção e da comunicação entre eles, torna-se parte integrante do processo de intervenção, criando as condições sociais e institucionais” para a concretização das acções a desenvolver.

Desta forma, tendo-se “efectuado o Diagnóstico e traçados os objectivos, importa conceber e desenvolver um quadro estratégico de intervenção do desenvolvimento social concelhio, corporizado no Plano de Desenvolvimento Social, que se operacionaliza através de Planos de Acção.”

A noção de Desenvolvimento Social Local, baseia-se pois na perspectiva do desenvolvimento territorial, de forma sustentável, a qual abrange o próprio desenvolvimento económico (através dos recursos existentes localmente), o desenvolvimento social (por meio da dinamização dos vários actores sociais no seio das próprias comunidades) e o equilíbrio com o meio ambiente envolvente.

“Trata-se de uma perspectiva sobre o desenvolvimento que dá ênfase às necessidades dos indivíduos, das famílias e das suas comunidades, assentando em três pressupostos básicos: o direito ao emprego, a erradicação da pobreza e a promoção da integração social.”

A realidade observada torna-se o ponto de partida para a operacionalização do Plano de Desenvolvimento Social, sendo necessário traduzir os problemas identificados em Eixos de Intervenção, que já prevêm uma estratégia de actuação, em termos de intervenção social.

Ou seja, partindo do conhecimento objectivo da realidade social, há que perspectivar, de forma coerente, qual a estratégia a seguir, na prossecução da resolução dos problemas mais prementes.

No caso particular do Concelho de Trancoso, foram identificadas duas grandes problemáticas, que, por serem consideradas pilares estruturais de uma sociedade desenvolvida, se tornam graves e de resolução prioritária: a escolarização/formação e a empregabilidade.

As propostas centram-se portanto, na promoção da alfabetização e na diminuição dos casos de abandono, insucesso e absentismo escolar, na formação ao longo da vida, na formação profissional, na formação contínua, orientada para o mercado de trabalho existente, adequando e possibilitando a empregabilidade.

Da mesma forma, tendo sido feito um levantamento das potencialidades existentes, ficou evidente que a exploração adequada do potencial turístico de Trancoso, poderá tornar-se numa das maiores fontes de sustentabilidade do próprio Concelho.

E porque não há desenvolvimento sem uma acção social concertada, e tendo em consideração as características demográficas da população em questão, deve esta ser promovida no sentido de existir uma rede social, encarregue de estar atenta às problemáticas mais prementes, fazendo um diagnóstico contínuo da sociedade e procurando soluções, valorizando os recursos existentes e potenciando as “forças” que não são aproveitadas.

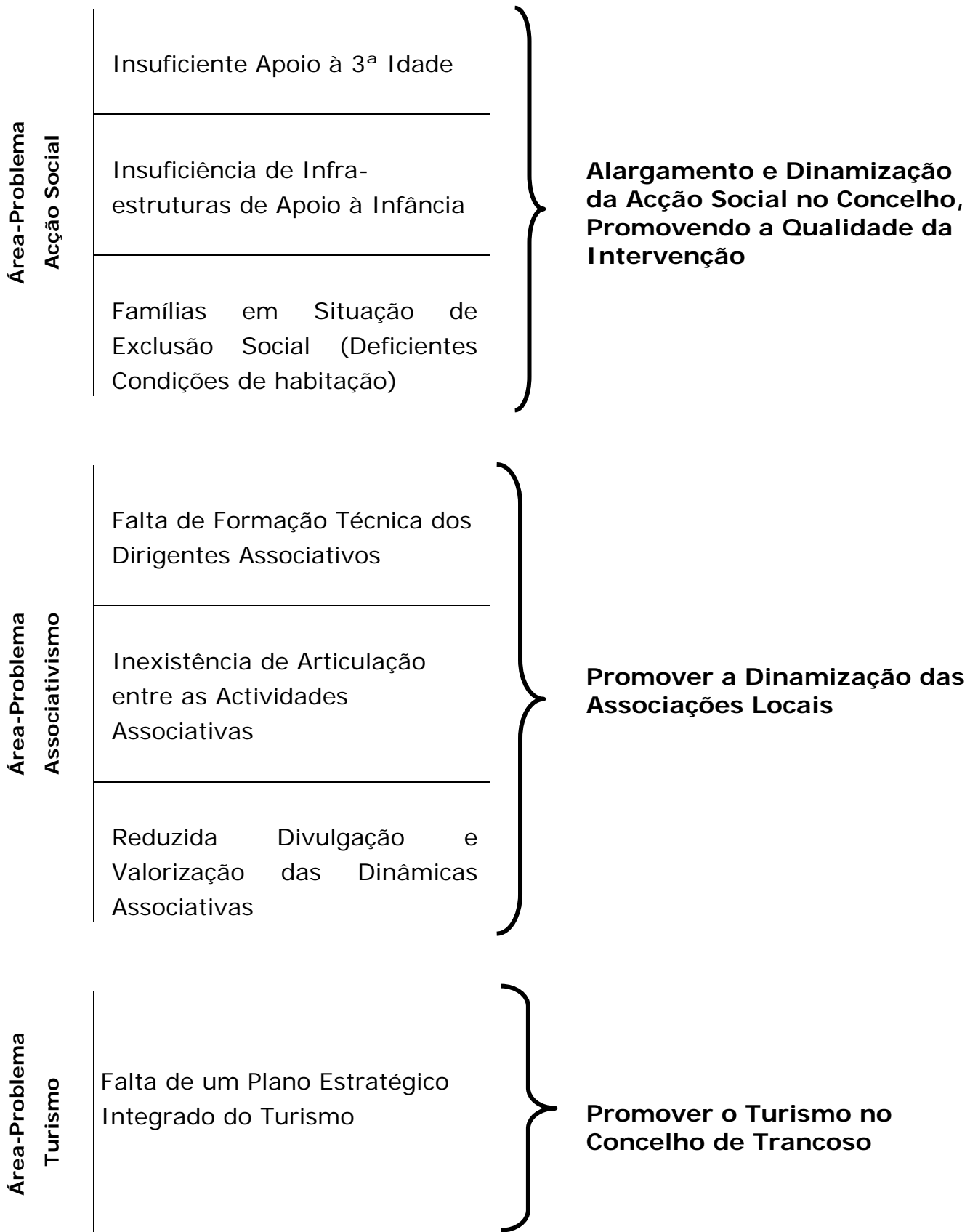
A grelha que em seguida se apresenta, serve de suporte ao Plano de Desenvolvimento Social definido para o triénio de 2007-2009, ajustando as Áreas-Problema identificadas no Diagnóstico Social, em Eixos de Intervenção Prioritários, para os quais foram definidos Objectivos (Gerais e Específicos), no sentido de tentar colmatar os Problemas que existem no Concelho.

Contudo, fica a salvaguarda de que só quando todos os Parceiros Sociais compreenderem e assumirem para si próprios esta necessidade de conceber de forma participada, de pensarem, agirem e decidirem em conjunto, se poderá entender o Planeamento como “um procedimento racional, que traduz a articulação e integração de decisões e através do qual se formalizam compromissos e estratégias de mudança (social e territorial)”.

**Problemas Identificados
no Diagnóstico Social**

**Eixos de Intervenção
Prioritários – Plano
Desenvolvimento Social**

Área-Problema Educação/Formação	Baixo Nível de Escolaridade da População	}	Promover as Competências Sócio-Educativas da População
	Reduzida Qualificação Profissional da População Activa		
Área-Problema Cuidados de Saúde	Insuficiente Rede de Apoio de Cuidados Continuados ao Idosos e aos Dependentes no Domicílio	}	Promover os Níveis de Saúde da População
	Necessidade de Promover Estilos de Vida Saudáveis		
Área-Problema Empregabilidade/Actividad e Económica	Ausência de Empreendedorismo – Fraco Dinamismo e Inovação	}	Promover a Empregabilidade e a Dinamização Empresarial
	Necessidade de Reforço da Competitividade e Valorização do Território		



Área-Problema

Ambiente

Incêndios (Desflorestação)

Necessidade de Promover a
Preservação do Meio Ambiente

**Promover a Qualidade do
Meio Ambiente no Concelho**

3. Plano de Desenvolvimento Social

Eixo I: Promover as Competências Sócio-Educativas da População do Concelho

Problema: Baixo Nível de Escolaridade da População

Objectivo Geral:

1. Elevar o nível de Escolaridade da População

Objectivo Específico:

1.1. Reduzir a taxa de analfabetismo, fomentando a alfabetização/formação da população adulta

1.2. Diminuir os casos de abandono, absentismo e insucesso escolar

Estratégias de Intervenção:

1.1.1. Divulgar e estimular a frequência dos Cursos EFA – Educação e Formação de Adultos/Centro de Novas Oportunidades (Escola Profissional de Trancoso)

1.1.2. Mobilizar a população adulta para a aplicação de metodologias de RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e Cursos EFA - Educação e Formação de Adultos

1.2.1. Promover sessões de informação e sensibilização sobre a Importância da Escolarização

1.2.2. Promover sessões de informação e debate sobre a articulação entre: Escola, Família e Comunidade

1.2.3. Criar e apoiar equipas multidisciplinares de trabalho e de suporte às Escolas e às Famílias

1.2.4. Promover a Formação Profissional a partir do 1º Ciclo

1.2.5. Criar um Serviço/Gabinete de Psicologia e Orientação e um outro na área da Terapia da Fala

1.2.6. Propor a criação de Ateliers nos Agrupamentos de Escolas

1.2.7. Fomentar a generalização dos complementos lectivos em várias áreas, nomeadamente, TIC, Inglês, Música, Educação Física e Artes Plásticas (1º Ciclo)

1.2.8. Promover a generalização de hábitos de leitura e do uso das TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

Eixo I: Promover as Competências Sócio-Educativas da População do Concelho

Problema: Reduzida Qualificação Profissional da População Activa

<u>Objectivo Geral:</u>	<u>Objectivo Específico:</u>	<u>Estratégias de Intervenção:</u>
<p>2. Melhorar a qualificação profissional da população activa</p>	<p>2.1. Fomentar uma prática de formação contínua a todos os níveis de qualificação (formação transversal)</p>	<p>2.1.1. Fomentar a divulgação dos Cursos e Acções de Formação</p> <p>2.1.2. Coordenar a difusão de informação sobre formação profissional através de uma estrutura de nível Concelhio</p> <p>2.1.3. Adequar a oferta de Formação às necessidades do mercado de trabalho</p> <p>2.1.4. Promover sessões de informação e sensibilização sobre a importância da qualificação na vida activa (Entidades Empregadoras/Trabalhadores)</p> <p>2.1.5. Estimular a qualificação profissional nos Serviços Públicos, na Administração Local e nas IPSS's</p>

2.2. Avaliar o impacto da formação profissional no Concelho

2.1.1. Construir um sistema eficaz de avaliação das várias Acções de Formação profissional, centralizando o processo de informação numa estrutura Concelhia (a criar), tendo em vista a reorientação permanente em função do mercado de trabalho

Eixo II: Promover os Níveis de Saúde da População

Problema: Insuficiência do Apoio Domiciliário (Cuidados de Saúde)

Objectivo Geral:

1. Alargar a rede de apoio de cuidados continuados ao Idoso e aos dependentes no domicílio

Objectivo Específico:

1.1. Melhorar o apoio domiciliário de cuidados continuados de saúde

1.2. Melhorar a rede de cuidados continuados

Estratégias de Intervenção:

1.1.1. Melhorar a acessibilidade da população idosa aos Serviços de Saúde

1.1.2. Apoiar e intensificar a acção do Programa de Cuidados Continuados

1.1.3. Apoiar e intensificar a acção do PAII – Programa de Apoio Integrado ao Idoso

1.1.4. Intensificar a acção da Unidade de Saúde Móvel no Concelho

1.2.1. Apoiar a construção de uma nova Unidade de Cuidados Continuados

1.2.2. Apoiar a instalação de uma Unidade de Fisioterapia

1.3. Promover o reforço e a articulação das parcerias na área da Saúde

1.3.1. Reactivar a Comissão Concelhia de Saúde

1.3.2. Reforçar as parcerias existentes entre o Centro de Saúde, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas, CPCJ, GNR, Bombeiros e Autarquia, nomeadamente no que se refere a novos Projectos e partilha permanente de informação

Eixo II: Promover os Níveis de Saúde da População

Problema: Necessidade de Promover Estilos de Vida Saudáveis

<u>Objectivo Geral:</u>	<u>Objectivo Específico:</u>	<u>Estratégias de Intervenção:</u>
2. Promover Estilos de Vida Saudáveis	2.1. Informar e mobilizar a População para estilos de vida saudáveis	2.1.1. Melhorar o sistema interno de informação do Centro de Saúde, de forma a melhorar o sistema de informação entre o Centro de Saúde e os Utentes 2.1.2. Elaborar a "Carta do Utente" do Centro de Saúde 2.1.3. Promover campanhas/acções públicas/sessões de sensibilização e informação sobre Saúde Pública e Estilos de Vida Saudável (População) 2.1.4. Elaborar um Plano para a Promoção de Estilos de Vida Saudáveis/Hábitos de Higiene (Escolas)

<p>3. Estruturar a rede de Saúde no Concelho</p>	<p>2.2. Promover o Voluntariado na Saúde</p> <p>3.1. Melhorar a rede de meios de diagnóstico e consultas de especialidade</p>	<p>2.1.5. Promover campanhas de prevenção do Alcoolismo, Toxicod dependência e outros riscos sociais</p> <p>2.2.1. Criar uma Bolsa de Voluntários para o apoio aos doentes e Idosos</p> <p>3.1.1. Fomentar e apoiar a instalação de novas Unidades de Saúde com meios complementares de diagnóstico</p> <p>3.1.2. Fomentar a oferta de consultas de especialidade nas áreas mais significativas, apoiando para esse efeito todas as estruturas privadas, públicas ou institucionais</p> <p>3.1.3. Promover consultas de rastreio e meios de diagnóstico através da Unidade Móvel (já existente)</p>
---	---	--

Eixo III: Promover a Empregabilidade e a Dinamização Empresarial

Problema: Ausência de empreendedorismo – fraco dinamismo e inovação

Objectivo Geral:

1. Estruturar e desenvolver uma rede de Empregabilidade

Objectivo Específico:

1.1. Promover o Empreendedorismo, dinamizando a criação de emprego

1.2. Melhorar a qualificação dos activos

Estratégias de Intervenção:

1.1.1. Promover um Centro de Apoio à Criação de Empresas

1.1.2. Apoiar e estimular todos os programas de apoio ao investimento produtivo

1.1.3. Criar uma estrutura de âmbito municipal de divulgação de Programas e Medidas de apoio às empresas

1.2.1. Fomentar a oferta de cursos de formação profissional adequados às necessidades do mercado

1.2.2. Promover acções de orientação profissional junto dos jovens e adultos desempregados

		<p>1.2.3. Promover a criação de um Centro de Apoio ao Conhecimento e Inserção na Vida Activa</p>
--	--	---

Eixo III: Promover a Empregabilidade e a Dinamização Empresarial

Problema: Necessidade de Reforço da Competitividade e Valorização do Território

Objectivo Geral:

2. Reforçar a competitividade empresarial e valorizar o Território

Objectivo Específico:

2.1. Reforçar a competitividade empresarial, dinamizando o tecido produtivo

Estratégias de Intervenção:

2.1.1. Promover sessões de informação/sensibilização junto das Entidades Empregadoras sobre a necessidade de:

- Qualificar os Recursos Humanos
- Apoiar e fomentar a inovação e a criatividade
- Promover o investimento em Tecnologias de Informação e Comunicação
- Generalizar o acesso à Internet
- Melhorar os sistemas de informação e conhecimento

2.1.2. Criar um programa de incentivos as empresas com responsabilidades em várias áreas, nomeadamente, social e ambiente

2.2. Valorizar e promover o território, potenciando os recursos existentes

2.2.1. Valorizar as potencialidades existentes ao nível do património, história, ambiente, artesanato, gastronomia e produções locais

2.2.2. Promover acções de sensibilização e informação sobre as potencialidades do Concelho (Programas, Projectos/Medidas)

2.2.3. Modernizar a oferta comercial, turística e dos Serviços

2.2.4. Incentivar a criação de lojas de produtos típicos (Centro Histórico)

2.2.5. Certificar e valorizar as produções locais

2.2.6. Promover o escoamento da produção local de qualidade

Eixo IV: Alargamento e Dinamização da Acção Social no Concelho, Promovendo a Qualidade da Intervenção

Problema: Insuficiente Apoio a 3ª Idade

Objectivo Geral:

1. Ampliar e melhorar a rede de Equipamentos Sociais de apoio aos Idosos

Objectivo Específico:

1.1. Proporcionar a todos os Idosos do Concelho o apoio de que necessitam através dos equipamentos existentes e/ou a criar

Estratégias de Intervenção:

1.1.1. Promover o alargamento da rede de equipamentos sociais, por Entidades Públicas e Privadas de apoio a Idosos e grandes dependentes

1.1.2. Aumentar e melhorar o serviço de Apoio Domiciliário

1.1.3. Melhorar a articulação e operacionalidade entre os equipamentos sociais existentes

1.1.4. Qualificar e dinamizar a oferta de serviços complementares de animação, apoio médico e de lazer aos Idosos

Eixo IV: Alargamento e Dinamização da Acção Social no Concelho, Promovendo a Qualidade da Intervenção

Problema: Insuficiência de Infra-estruturas de Apoio à Infância e à Juventude

Objectivo Geral:

2. Estruturar e alargar a rede de Equipamentos Sociais de apoio à Infância e à Juventude

Objectivo Específico:

2.1. Aumentar o número de crianças a usufruírem dos equipamentos sociais do Concelho, nomeadamente Creches e Jardins de Infância

Estratégias de Intervenção:

2.1.1. Promover o alargamento da rede de equipamentos sociais por Entidades Públicas e Privadas

2.1.2. Melhorar a qualidade da oferta dos Jardins-de-Infância

2.1.3. Ampliar e criar respostas e projectos dirigidos à ocupação dos tempos não lectivos das crianças e jovens

2.1.4. Dinamizar a Residência de Estudantes

3. Aumentar a capacidade de prevenção e actuação face a situações de risco

3.1. Melhorar a capacidade de resposta a situações de risco

3.2. Apostar na Prevenção

3.1.1. Melhorar a Formação dos Técnicos locais para lidar com questões de negligência familiar e violência doméstica

3.1.2. Criar um Equipamento para dar resposta a situações de necessidade de abrigo

3.2.1. Investir na sensibilização das famílias, escolas e comunidade em geral para a problemática de crianças e jovens em risco

3.2.2. Informar a comunidade em geral dos serviços existentes, a nível local e nacional, para sinalização e encaminhamento de situações de risco

3.2.3. Melhorar a articulação existente entre Escolas, Centro de Saúde, CPCJ, GNR, Segurança Social, Juntas de Freguesia, IPSS's e Autarquia

Eixo IV: Alargamento e Dinamização da Acção Social no Concelho, Promovendo a Qualidade da Intervenção

Problema: Famílias em Situação de Exclusão Social

Objectivo Geral:

4. Prevenir e agir sobre a Exclusão Social

Objectivo Específico:

4.1. Melhorar as condições de habitabilidade detectadas no Diagnóstico

4.2. Apostar na Prevenção

Estratégias de Intervenção:

4.1.1. Diagnóstico das condições habitacionais do Concelho

4.1.2. Promover sessões de informação às famílias diagnosticadas carenciadas, dos programas de apoio à melhoria das condições habitacionais

4.1.3. Criar unidades de alojamento social para todas as situações de emergência e necessidade de abrigo

4.2.1. Elaborar um Plano Municipal de Prevenção da Toxicodependência

4.2.2. Promover sessões de prevenção e informação sobre Alcoolismo, Drogas e Violência Doméstica

4.2.3. Apoiar a formação de todos os Técnicos com actuação no Concelho na intervenção sobre estas áreas

4.2.4. Criar respostas no âmbito da prevenção e acompanhamento na área do Alcoolismo

4.2.5. Apoiar a construção da futura Comunidade de Inserção

5. Melhorar a qualidade das respostas existentes–
Humanização dos Serviços de Apoio Social

5.1. Implementar o Sistema de Qualificação e Certificação das Respostas Sociais no Concelho

5.1.1. Implementar o sistema de qualificação em todas as respostas sociais existentes

5.1.2. Fomentar e estimular os processos de certificação das estruturas sociais das IPSS's do Concelho

5.1.3. Qualificar as IPSS ´s com quadros técnicos motivados e actualizados

6. Promover a Acção Social Concertada –
Gestão Participada do Social

6.1. Criar um Observatório – criar e manter um sistema de diagnóstico contínuo

6.1.1. Criar um sistema de informação social de forma a ser possível a criação e manutenção de um sistema de diagnóstico contínuo

6.1.2. Criar um órgão responsável pela cooperação das IPSS's, centralizador da informação, regulamentador de parâmetros de actuação das IPSS's e avaliador da qualidade dos serviços prestados

6.2. Promover o Voluntariado na Acção Social

6.2.1. Criar uma Bolsa de Voluntários para o apoio aos Idosos e famílias carenciadas

Eixo V: Promover a Dinamização das Associações Locais

Problema: Falta de Formação Técnica dos Dirigentes Associativos

Objectivo Geral:

1. Dinamizar e valorizar as dinâmicas associativas

Objectivo Específico:

1.1. Qualificar os dirigentes associativos e quadros associativos

Estratégias de Intervenção:

1.1.1. Reforçar a consciência dos dirigentes associativos sobre a sua condição de agentes de desenvolvimento social e cultural, a nível local

1.1.2. Promover acções de formação para os dirigentes e quadros associativos

1.1.3. Melhorar a informação e o apoio técnico destinado às Associações

Eixo V: Promover a Dinamização das Associações Locais

Problema: Inexistência de Articulação entre as Actividades Associativas

<u>Objectivo Geral:</u>	<u>Objectivo Específico:</u>	<u>Estratégias de Intervenção:</u>
<p>2. Promover a Articulação entre as Associações</p>	<p>2.1. Promover o trabalho em parceria entre as diversas Associações</p>	<p>2.1.1. Promover acções de formação/debate e sensibilização sobre o tema “Parceria Activa”</p> <p>2.1.2. Criar um órgão responsável pela gestão e acompanhamento das Actividades desenvolvidas pelas diversas Associações</p> <p>2.1.3. Valorizar e melhorar o actual Programa Municipal de Apoio ao Associativismo</p> <p>2.1.4. Promover as parcerias e projectos articulados entre as várias Associações</p>

Eixo V: Promover a Dinamização das Associações Locais

Problema: Reduzida Divulgação e Valorização das Dinâmicas Associativas

Objectivo Geral:

3. Promover e valorizar as Associações enquanto agentes indutores do Desenvolvimento Social Local

Objectivo Específico:

3.1. Responsabilizar as Associações pela realização de eventos educativos, culturais, lúdicos, desportivos e recreativos, aproveitando os recursos (Equipamentos) e potencialidades existentes

Estratégias de Intervenção:

3.1.1. Definir um Plano de Eventos por grupos etários e abrangendo diversas áreas, nomeadamente, promover o contacto com a Natureza, o Património e as Tradições locais

3.1.2. Redefinir e melhorar o Fórum Associativo existente, fomentando a articulação dos vários eventos e actividades das Associações

3.1.3. Promover e divulgar as diversas actividades associativas através dos recursos locais (Boletim Municipal, Rádio Local, Cinema, Internet)

3.1.4. Definir uma “Agenda Cultural” para as Associações, aproveitando e utilizando os equipamentos

Eixo VI: Promover o Turismo no Concelho de Trancoso

Problema: Falta de um Plano Estratégico Integrado para o Turismo

Objectivo Geral:

1. Definir uma estratégia integrada para o Turismo

Objectivo Específico:

1.1. Criar um grupo de trabalho pluridisciplinar com o objectivo de definir uma Estratégia para o Turismo

Estratégias de Intervenção:

1.1.1. Criar uma “Identidade Local”, promovendo uma imagem de marca atractiva e competitiva

1.1.2. Desenvolver uma estratégia de marketing para o território – estimular o *merchandising*

1.1.3. Melhorar a articulação com a Região de Turismo da Serra da Estrela/Programa das Aldeias Históricas e de cooperação com Espanha

1.1.4. Planear anualmente as actividades e eventos comerciais, culturais, recreativos e de lazer divulgando-os a nível regional e nacional

2. Promover a Qualidade e Boas Práticas

2.1. Promover a Qualidade e Boas Práticas junto de todos os serviços associados ao Turismo

2.1.1. Promover sessões de sensibilização e formação sobre Boas Práticas às entidades empregadoras dos serviços “satélite” do turismo

2.1.2. Melhorar e qualificar a carta gastronómica local

2.1.3. Melhorar a oferta de artesanato e fomentar a venda e comercialização de produtos locais típicos

2.1.4. Requalificar a oferta comercial no Centro Histórico de Trancoso

2.1.5. Promover a participação em Feiras nacionais e internacionais de Turismo, assegurando a presença institucional

2.1.6. Qualificar os agentes turísticos públicos e privados

3.2. Aumentar e melhorar a oferta cultural

3.2.1. Apostar na continuidade e na melhoria da agenda cultural

3.2.2. Rentabilizar os vários equipamentos culturais existentes

3.2.3. Apoiar e estimular os grupos locais de animação cultural (ex: Teatro)

3.2.4. Premiar e estimular todas as formas criativas de intervenção cultural, bem como as actividades de investigação

3.2.5. Apoiar e estimular a continuidade dos grandes Eventos culturais de âmbito nacional e europeu

Eixo VII: Promover a Qualidade do Meio Ambiente no Concelho

Problema: Incêndios - Desflorestação

Objectivo Geral:

1. Valorizar a Floresta

Objectivo Específico:

1.1. Promover a prevenção dos incêndios

1.2. Incentivar o repovoamento florestal

Estratégias de Intervenção:

1.1.1. Aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

1.1.2. Criar um Gabinete Florestal Municipal

1.1.3. Promover sessões de informação e sensibilização sobre formas de prevenção de incêndios

1.1.4. Melhorar a articulação do Serviço Municipal de Protecção Civil

1.2.1. Promover e incentivar o repovoamento florestal, aumentando a área verde do Concelho

1.2.2. Promover sessões de informação/formação sobre o tratamento das áreas ardidas

2.3. Criar um Centro de Educação Ambiental

2.2.2. Criar novas zonas verdes, jardins e áreas de lazer

2.2.3. Promover as potencialidades existentes no Concelho e estruturando a concretização de Parques Eólicos

2.3.1. Promover sessões de informação/divulgação sobre a importância da preservação do Meio Ambiente – promover uma Campanha de Educação Ambiental

2.3.2. Divulgar boas práticas ambientais através dos meios de comunicação locais existentes

2.3.3. Elaboração de um Boletim temático

Anexos

Sessões de Trabalho por Área-Problema

Educação/ Formação	
Entidades Convocadas	Presenças
Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves	
Agrupamento de Escolas de Trancoso	X
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves	X
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Trancoso	
Escola Secundária com 3º Ciclo - Gonçalo Anes Bandarra	X
Associação de Pais Escola Secundária com 3º Ciclo - Gonçalo Anes Bandarra	X
Escola Profissional de Trancoso	X
Escola Profissional de Trancoso - Psicóloga	
Raia Histórica – Coordenador da Formação	X
AENEBeira – Coordenador da Formação	X
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	X
Santa Casa da Misericórdia de Trancoso – Coordenador da Formação	
CENFORMAT	X
Centro de Saúde de Trancoso - Psicóloga	
Núcleo Executivo da Rede Social – CDSS da Guarda	X
Núcleo Executivo da Rede Social – Representante das IPSS's	X

Local: Escola Secundária com 3º Ciclo - Gonçalo Anes Bandarra

Saúde	
Entidades Convocadas	Presenças
Centro de Saúde de Trancoso	X
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	
Centro de Saúde de Trancoso – Psicóloga	
Centro de Saúde de Trancoso – Assistente Social	
Centro de Saúde de Trancoso – Enfermeira Chefe	X
Centro de Saúde de Trancoso – Médicos	X
Santa Casa da Misericórdia de Trancoso	X
Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves	
Agrupamento de Escolas de Trancoso	X
Escola Secundária com 3º Ciclo - Gonçalo Anes Bandarra	X
Representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Municipal	X
Núcleo Executivo da Rede Social – Representante das Juntas de Freguesia	X

Local: Centro de Saúde de Trancoso

Empregabilidade/Actividade Económica	
Entidades Convocadas	Presenças
AENEBeira – Associação Empresarial do Nordeste da Beira	X
Centro de Emprego de Pinhel	X
LGB	X
Santiago & Companhia Lda.	
Carnes Rodrigues	
Lactovil	X
Zona Agrária	X
Bandarra Cooperativa Agrícola	
Adega Cooperativa Beira Serra	X
Raia Histórica – Gestor do Programa LEADER +	
Chupas e Murrão	X
Salsicharia Trancosense	X

Local: AENEBeira – Associação Empresarial do Nordeste da Beira

Ação Social	
Entidades Convocadas	Presenças
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	X
Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro	X
Santa Casa da Misericórdia	X
Centro Social e Paroquial de Trancoso	
Centro Social e Paroquial de Aldeia Nova	X
Centro Social e Paroquial Padre Indalecto	
Centro Social e Paroquial de Fiães	X
Associação Cultural e Recreativa de Rio de Mel	X
Centro Social, Cultural e Recreativo da Torre do Terrenho	X
Associação de Solidariedade Social de Guilherme	X
Centro de Solidariedade Social de Stº André	
Os "Carnicenses" – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural	X
Centro de Saúde de Trancoso - Assistente Social	
GNR – Vila Franca das Naves	X
GNR – Trancoso	X
Núcleo Executivo da Rede Social – CDSS da Guarda	X
Núcleo Executivo da Rede Social – Representante das Juntas de Freguesia	X
Núcleo Executivo da Rede Social – Representante das IPSS's	X
Associação de Melhoramentos da Granja	X

Local: Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro

Associativismo	
Entidades Convocadas	Presenças
Grupo Desportivo e Recreativo de Aldeia Nova	
Assoc. para o Desenvolvimento Social e Cultural "Os Carnicenses"	X
Associação Cultural e de Desenvolvimento da Castanheira	
Associação de Desenvolvimento Social e Cultural da Cogula	
Sociedade Recreativa Cogulense	
Associação dos Caçadores da Serra de São Pedro	
Grupo Cultural e Desportivo dos Cótimos	
Associação LuzLinar	
Grupo Cultural e Recreativo de Fiães	
Banda de Música de Freches	
Grupo Recreativo e Cultural de Freches	
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Golfar	
Associação de Melhoramentos da Granja	
Associação de Solidariedade Social do Guilherme	
Liga dos Amigos do Guilherme	
Associação dos Naturais e Amigos de Moimentinha	
Associação Social, Cultural e Desportiva "Os Lagartixos"	
Grupo Recreativo de Moreira de Rei	
Liga dos Amigos da Freguesia de Palhais	X
Centro Cultural e Desportivo da Póvoa do Concelho	
"Os Popos" – Associação Cultural e Recreativa	
Associação Cultural e Juvenil da Ribeirinha de Trancoso	
Associação Cultural e Recreativa de Rio de Mel	
Associação Cultural e Recreativa de Ribeira do Freixo	
Associação Recreativa de Souto Maior	
Associação Cultural e Recreativa de Falachos	
Associação dos Amigos de Vale de Mouro	
Liga dos Amigos de Caça e Pesca de Cabeça do Lagar	X
Associação Caça e Pesca de Torres	
ARA – Assoc. de Desenv., Estudo e Defesa do Património da Beira Interior	

Associação Cultural e Recreativa de Trancoso	X
Associação Cultural e Recreativa e de Melhoramentos de Courelas	
Associação de Protecção da Natureza	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso	
Clube de Coleccionismo de Trancoso	
Clube Trancosense	
Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 505	
Grupo Desportivo de Trancoso	
Piscotávora – Associação de Produtores Florestais	
Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento	
Rotary Club de Trancoso	
Assoc. Cultural, Recreativa, Social e de Melhoramentos de S. Martinho	
Associação cultural e Recreativa de Miguel Chôco	
Associação de Desenvolvimento Cultural de Rio de Moinhos	
Associação de Solidariedade, Desenvolvimento e Cultura de Valdujo	
Grupo Juvenil de Animação S. P. De Valdujo	
Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves	
Associação Naves XXI	
Grupo Desportivo de Vila Franca das Naves	
Alto da Broca – Associação de Produtores Florestais	
Associação Cultural e Desportiva de Maçal da Ribeira	
Associação Cultural e Recreativa de Vilares	
Associação "Casa do Benfica Trancoso"	X
Cooperativa Rádio Bandarra	X
Trancoso Eventos - Empresa Municipal	
Núcleo Executivo da Rede Social – CDSS da Guarda	X

Local: Associação Cultural e Recreativa de Trancoso

Turismo	
Entidades Convocadas	Presenças
Hotel Turismo de Trancoso	
Albergaria das Naves	
Residencial D. Dinis	
Casa da Pirisca	X
Liga dos Amigos Caça e Pesca Cabeça do Lagar	X
AENEBeira – Associação Empresarial do Nordeste da Beira	
Raia Histórica	X
Câmara Municipal de Trancoso - Posto de Turismo	X

Local: Hotel Turismo de Trancoso

Ambiente	
Entidades Convocadas	Presenças
Associação de Protecção da Natureza de Trancoso	X
Câmara Municipal de Trancoso - Departamento de Ambiente	X
Alto da Broca – Associação de Produtores Florestais	
Piscotávora - Associação de Produtores Florestais	
Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves	X
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso	
Zona Agrária	
Núcleo Executivo da Rede Social – CDSS da Guarda	X

Local: Centro Cultural de Trancoso